

PORTARIA Nº 122/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2016 - PAULO AIRTON BORTOLO, CPF nº 872.XXX.XXX-XX.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00399

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 37ª CIRETRAN, no município de Sorriso/MT, localizado na Rua Idemar Riedi esquina com a rua Iraí Bairro Centro, em frente ao viaduto BR - 163 no município de Sorriso/MT, com terreno de 8.257m² e 3.255,65m² de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n. 099/2016/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Roosevelt Alves Filho e o Geogº Arnaldo da Guia Taques.

Valor: R\$ 25.668,79 mensal.

I- Fiscal Titular: Edson Carlos de Carvalho - Matrícula nº 225356

II -Fiscal Substituto: Luiz Carlos da Silva - Matrícula nº 251681

III- Gestor Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

IV- Gestor Substituto: Fabiola de Arruda Rodrigues - Matrícula nº 357066

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias: PORTARIA N. 327/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado N. 28.792 em 25 de julho de 2024 na Página 73 e a PORTARIA Nº 087/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário do Estado N. 29.181 em 26 de fevereiro de 2026 na Página 222, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 27/02/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)